PREF. MUN. DE OUREM
FLS 002
CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

Aquisição de Azitromicina e Ivermectina, para utilização no tratamento de pacientes acometidos de covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em ações destinadas a medicar pacientes contaminados pelo vírus COVID-19, no Município de Ourém.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A aquisição deverá ser realizada em caráter emergencial, diante da necessidade premente de se manter os estoques de Aquisição de Azitromicina e Ivermectina para o atendimento dos pacientes com problemas pulmonares, conforme os procedimentos previstos na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e suas alterações posteriores, e considerando a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), além do Decreto Municipal nº 16, de 18 de março de 2020, que declara a situação de emergência no município.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A Aquisição de Azitromicina e Ivermectina faz-se necessário vez que serão utilizados no tratamento dos pacientes contaminados pelo vírus COVID-19, e que se submeteram à triagem e testagem.

3.2. As pessoas com quadro sugestivo ou confirmadas por testagem ao Coronavírus (COVID-19), necessitam entrar com a medicação para assim impedir que se agravem o quadro, e a falta dos medicamentos podem lhe custar a vida.

3.3. A Administração Municipal deverá manter seus estoques de Azitromicina e Ivermectina sempre em quantidade para atender o número estimado de pacientes para assim manter as ações de enfrentamento da pandemia, necessitando a abertura de processo administrativo para a Aquisição de Azitromicina e Ivermectina, e que possam fazer as entregas em menor tempo possível.

3.4. A utilização dos recursos financeiros transferidos ao Fundo Municipal de Saúde do município à título de apoio à gestão para enfrentamento a pandemia ao covid-19, custearão as despesas descritas como necessárias para esse momento.

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

4.1 Iniciar a entrega do produto após receber a Ordem de Fornecimento (OF) por parte da Contratante;

4.2. Entregar o produto solicitado conforme suas quantidades e as descrições em até 48:00hs (Quarenta e oito) horas corridos a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

4.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas;

4.4. Cumprir todas as obrigações ajustadas no presente instrumento;

PREF. MUN. DE OUREM
FLS 003
CPL

4.5. Entregar os materiais com seus prazos de validade não inferiores a 180 (cento e oitenta) dias.

4.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até vinte cinco por cento do valor inicial atualizado do contrato, se necessário.

4.7. Possuir todas as habilitações jurídicas, fiscais, trabalhistas, regulares para contratação com a Administração Pública.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, após a emissão da Nota Fiscal, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

5.2 Somente será pago a empresa contratada, o valor referente de nota fiscal pelo produto solicitado e efetivamente recebido pela CONTRATANTE.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇO

6.1 A quantidade a ser adquirida foi levantada pela média te utilização dos últimos meses em atividade em ações de enfrentamento a pandemia, além da expectativa de atendimentos de pacientes nas unidades e nas frente de trabalho de prevenção e tratamento neste mês e no restantes no exercício de 2020.

6.2. Se apresenta necessário a aquisição dos seguintes itens e quantidades abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd. Min.
1	AZITROMICINA	UNID	1000
2	IVERMECTIVA	UNID	1500

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1010 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.1342.2.103 – Enfrentamento da emergência em saúde pública – COVID-19 – AHA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Atenciosamente,

Ourém-PA, 05 de agosto de 2020

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR:24737305200

Assinado de forma digital por VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR:24737305200
Dados: 2020.08.05 15:27:49 -03'00'

ELAINY NAZARÉ DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde